FORMAÇÃO: EXECUÇÃO DE UMA AUDITORIA INTERNA

Instituição – IPAI - INSTITUTO PORTUGUÊS DE AUDITORIA INTERNA

23 a 24 de outubro de 2025 - REAGENDADO

Das 08H00 às 12H00 de CV

08 Horas de formação

ONLINE

Data Limite de Inscrição – 10 de outubro de 2025

OBJETIVOS GERAIS

- Conhecer as etapas que constituem a fase de "execução" da auditoria, e identificar as normas internacionais aplicáveis a esta fase;
- Efetuar um mapeamento eficaz dos processos a auditar, e dos riscos identificados,
- Conhecer e distinguir os tipos de controlos existentes quanto ao seu objetivo e periodicidade;
- Conhecer a tipologia de testes de auditoria que podem ser efetuados, e saber identificar os testes mais adequados em situações concretas;
- Compreender a importância da recolha de evidências e conhecer os diferentes tipos de evidências;
- Conhecer as boas práticas de elaboração dos papeis de trabalho e documentação nos sistemas de apoio à auditoria interna;
- Classificar os controlos quanto à sua existência e eficácia;
- Conhecer metodologias de classificação dos controlos quanto à sua criticidade.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Enquadramento

- Revistar as fases de uma auditoria, para situar a fase de "execução"

- Revisão da fase anterior, de planeamento de uma auditoria, reforçando as principais mensagens
- Rever as Global Audit Standards, com identificação das aplicáveis à fase de execução do trabalho de auditoria

2. Detalhar as fases de execução do trabalho de auditoria:

- Levantamento de informação
- Mapeamento do processo
- Identificação de riscos mais específicos, e controlos existentes
- Definição e execução dos testes aos controlos - cobertura de população total vs amostragem; recurso a ferramentas de *analytics*, abordagens preditivas, RPA, etc.

3. Recolha de evidências e documentação do trabalho efetuado (*working papers* e sistemas de auditoria interna)
4. Avaliação dos controlos e do seu nível de criticidade.

CERTIFICADO

O IPAI emitirá oportunamente, para cada participante, um Certificado de Frequência. Para o efeito será solicitado a cada participante o preenchimento de uma ficha com a sua identificação.

Nos casos aplicáveis, o total das horas de formação são atribuídas e certificadas como DPC-VC, de acordo com os critérios do artigo 11º nº 1 do Regulamento de Desenvolvimento Profissional Contínuo da OPACC.

c

NOTAS IMPORTANTES:

- É obrigatório facultar um endereço de e-mail alternativo, não institucional, criado, ou não, para o efeito, na ficha de inscrição, caso a VPN da organização bloqueie os nossos e-mails.
- Não será emitido certificado a formandos que não tenham registado, pelo menos 85% de presenças face à duração total do curso;

- É obrigatório ter câmera, áudio e microfone funcionais no computador através do qual assistirá à formação, para que possa participar (ver e ser visto, ouvir e ser ouvido);
- É obrigatório manter a câmera ligada durante toda a formação.
- Os par□cipantes são admi□dos nas ações por ordem de inscrição, tendo em conta o limite de inscritos definido para cada ação.
- Caso seja ultrapassado o limite de formandos previstos por ação, os candidatos interessados ficam em lista de espera, sendo chamados em caso de desistência.

PRÓXIMAS FORMAÇÕES

1. CÓDIGOS IRPS e IRPC - 27, 28, 29, 30 e 31 de outubro de 2025
   Formador: Dr. José António Matias Araújo - Formador e contabilista certificado Licenciado em Auditoria Membro do Conselho Geral da Comissão de Normalização Contabilística
2. V CONFERÊNCIA ANUAL DA OPACC – 07 de novembro